

29 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Promotoria cobra TJ por reforma de Fórum

Celso Felizardo
Reportagem Local

Londrina – A Promotoria de Defesa do Consumidor de Londrina oficiou hoje o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) para a correção dos problemas estruturais no Fórum de Londrina. O prédio foi alvo de pedido de interdição por parte do Corpo de Bombeiros, durante vistoria no início do mês. Segundo o promotor Miguel Sogayar, a recomendação administrativa encaminhada para a presidência e para o Departamento de Engenharia e Arquitetura do TJ-PR pede o início da reforma em, no máximo, 90 dias.

Segundo Sogayar, o laudo dos bombeiros destacam 17 pontos críticos que colocam os usuários em risco, como a falta de plano de prevenção de pânico e incêndio, hidrômetros, luzes de emergência e rampas. As rachaduras no prédio avançam constantemente. Na vistoria, os bombeiros encontraram até pastas de plástico improvisadas como calhas para escoar a água da chuva. “Além de juizes, promotores e serventuários, há grande risco para a população em geral. Esperamos que o problema sejam sanados com urgência”, declarou Sogayar.

*Recomendação é
para que reforma
seja iniciada em
90 dias*

Antes de encaminhar o ofício ao TJ-PR, o promotor havia enviado a documentação para a direção do Fórum, porém foi informado que a unidade não dispunha de aptidão técnica nem recursos para conduzir a reforma. A Secretaria Municipal de Fazenda também cobra providências da Justiça. Já a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) reivindica, por meio de abaixo-assinado, a reforma completa do fórum. Um projeto que custaria R\$ 50 milhões foi apresentado ao órgão. A reportagem procurou o TJ-PR, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.

29 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juiz retira ex-vereadores de ação por improbidade

Edson Ferreira

Reportagem Local

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Gonçalves, entende que não há indícios de improbidade administrativa contra cinco ex-vereadores da legislatura 2005-2008, no caso envolvendo o projeto de lei sobre o loteamento de chácaras "Estância Bom Tempo". Conforme denúncia feita pelo Ministério Público (MP) do Paraná, Henrique Barros (PMDB), Flávio Vedoato (PSC), Luiz Carlos Tamarozzi (PTB), Sidney de Souza (PTB) e Gláudio de Lima (PT) teriam recebido propina para facilitar a aprovação de proposta que autorizava os proprietários a cercarem o empreendimento. O projeto foi aprovado na Câmara e sancionado pelo Executivo em 2007.

Em decisão publicada na quarta-feira, porém, o juiz negou a irregularidade e manteve a ação apenas contra os ex-parlamentares Orlando Bonilha (PR), Renato Araújo (PP) e o espólio de Osvaldo Bergamin (PMDB), morto em 2010. Em relação a eles, o juiz vê a necessidade de esclarecer "pontos controvertidos", pois teriam cobrado R\$ 120 mil dos empresários, em quatro parcelas, com notas promissórias com datas de vencimento posteriores à aprovação do projeto.

Segundo o magistrado, apenas a delação de um corréu, no caso, Bonilha – que confessou ter recebido propina –, não é suficiente para comprovar o envolvimento dos demais e o consequente enriquecimento ilícito.

Em comum, os parlamentares excluídos do processo alegaram na defesa prévia que havia suposta animosidade contra eles por parte de Bonilha, que teve o mandato cassado ao final daquela legislatura. A ação foi apresentada à Justiça em 2011.

O MP pede na ação civil pública a devolução de R\$ 120 mil, que teriam sido acrescidos irregularmente aos patrimônios dos acusados, perda de função pública e suspensão dos direitos políticos, além de proibição de contratar com o poder público e multa. Ontem, a reportagem não conseguiu contato com representantes do MP para comentar a exclusão dos ex-vereadores.

29 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça obriga comércio a cumprir código do consumidor

Liminar estabelece que lojas terão que dar solução a produtos com defeito dentro de garantia, como prevê o CDC

Andréa Bertoldi
Reportagem Local

Curitiba - Uma decisão da 9ª Vara Cível de Curitiba determina que 24 redes de lojas e supermercados terão que apresentar solução para defeitos em produtos comprados pelo consumidor que estejam no prazo de garantia. A liminar estabelece que os estabelecimentos comerciais não poderão mais criar prazos e outras regras diferentes do que está previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC), simplesmente delegando tudo para a assistência técnica do produto. A decisão foi concedida em resposta à ação coletiva de consumo, ajuizada pela Promotoria do Consumidor de Curitiba do Ministério Público.

Pelo CDC, quando um produto apresenta defeito, ainda no prazo de garantia, a pessoa pode retornar ao local da compra ou em qualquer filial da loja e pedir que o problema seja resolvido. O fornecedor

MP soube do problema a partir da denúncia de um consumidor

deveria dar uma solução ao caso no prazo máximo de 30 dias. No entanto, na prática, isso não vem ocorrendo.

O promotor de Justiça, Maximiliano Ribeiro Deliberador, disse que os fornecedores estão criando prazos próprios e curtos que variam de 48 horas a dez dias para que os atendimentos sejam realizados no local da compra e, fora dos períodos estabelecidos, estão direcionando os clientes à assistência técnica do fabricante. Os problemas foram encontrados principalmente, com eletrodomésticos, eletrônicos e linha branca.

Segundo ele, o MP tomou conhecimento do problema a partir da denúncia de um consumidor.

“Investigamos o mercado e descobrimos que todos agem da mesma forma”, disse. O promotor explicou que se no prazo de garantia, quer seja a legal ou a contratual, o produto apresentar qualquer tipo de vício, cabe ao consumidor escolher quem quer procurar para resolver o problema que pode ser o lojista ou a assistência técnica. Segundo ele, o CDC determina que os fornecedores têm o dever de solidariedade em relação ao consumidor.

Na liminar, a juíza Vanessa Jamus Marchi estabelece também multa de R\$ 5 mil por dia de descumprimento, com limite de 360 dias/multa. Ainda cabe recurso à decisão.

O promotor alertou ainda que o consumidor deve exigir os seus direitos e, caso não sejam cumpridos, deve procurar os órgãos de defesa como o Procon e o MP.

CONTINUA

29 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Para o advogado de Direito de Consumo, Fernando Rocha Filho, a decisão da Justiça vai beneficiar o consumidor. Ele explicou que os clientes devem procurar as lojas e pleitear o conserto ou a substituição do produto que apresentar defeito. “A liminar vai gerar disciplina no mercado”, disse.

A advogada e coordenadora institucional da Proteste Associação de Consumidores, Maria Inês Dolci, disse que é um absurdo o fornecedor não assumir responsabilidade pelos produtos com defeitos e encaminhar para a assistência técnica dentro do prazo de garantia. “O fornecedor tem que cuidar do pós-venda até porque tem mais facilidade para procurar o fabricante”, disse.

Ela acrescentou que a Proteste lançou na última quarta-feira uma petição online no site da entidade para mudar o prazo de garantia dos produtos para dois anos. A meta é chegar a 100 mil assinaturas para levar à Câmara dos Deputados. Maria Inês explicou que, hoje, a garantia legal é de 90 dias. A garantia contratual, ou seja, que é oferecida pelo fabricante pode ser de seis meses a um ano. Ela disse que a decisão judicial do Paraná é inovadora e vai trazer um novo cenário para o problema.

29 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Salário de ministros do STF deve subir para R\$ 35,9 mil

Pedido de aumento de 16,11% será encaminhado pela Corte ao Congresso Nacional

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou no final da tarde de ontem projeto de lei a ser enviado para o Congresso Nacional com aumento salarial para os próprios ministros. Caso a proposta seja aprovada no Legislativo, o salário dos ministros da Corte passará de R\$ 29.462 para R\$ 35.919, passando a valer a partir de janeiro de 2015.

De acordo com o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, o aumento decorre do cálculo de perdas inflacionárias, que chegariam a 16,11% de 2009 a 2013. A proposta tem impacto em diversas carreiras, não só no Judiciário, que têm seus salários atrelados aos dos ministros do Supremo.

Como no Brasil o teto salarial do funcionalismo público é a remuneração dos ministros do STF, se a proposta for aprovada, haverá um efeito cascata, garantindo aumentos nos rendimentos de integrantes de toda a Magistratura e dos outros Poderes. Os ministros do Superior Tribunal de Justiça

(STJ), por exemplo, recebem salário correspondente a 95% da remuneração do STF. Os demais magistrados do País recebem remuneração escalonada, de acordo com as categorias no judiciário, não podendo a diferença entre elas superar 10% ou ser inferior a 5%.

Só no Supremo, a estimativa é de que o impacto anual do reajuste chegue a R\$ 2.569.396,00. No Judiciário, o montante será de R\$ 646.341.314,00 por ano.

A aprovação do projeto de lei foi feita de forma breve, em sessão administrativa logo após a sessão plenária.

29 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

TRE confirma nova vice de Geonísio Marinho

Reportagem Local

Por unanimidade, a Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná deferiu ontem o registro de candidatura de Rosângela Balduino para o cargo de vice-governadora pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), na chapa encabeçada por Geonísio Marinho (PRTB).

Ela substitui Rodrigo Sottile, que teve o registro indeferido em 8 de agosto por não comprovar filiação partidária no tempo mínimo exigido para a disputa eleitoral - pelo menos um ano antes do pleito. Sottile agora atua na coordenação de campanha do PRTB.

A corretora Rosângela Balduino tem 47 anos e é de São Miguel do Iguaçu (Oeste). Antes de aceitar ser vice na chapa, era candidata a deputada federal.

Com a nova composição, são quatro os partidos que passam a ter uma mulher pleiteando a cadeira de governadora ou de vice no Paraná.

INFORME

Voto de minerva

Em decisão apertada, que contou com o voto de minerva do presidente Edson Vidal Pinto, a Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná acatou recurso da coligação "Paraná Com Governo", encabeçada pelo candidato Roberto Requião (PMDB), para proibir que o secretário geral do PMDB de Curitiba e uma das lideranças dos dissidentes peemedebistas, Doático Santos, distribua folhetos com propaganda negativa contra o senador. A decisão do TRE ainda não foi publicada, mas segundo a relatora do voto vencedor, Renata Estorilho Baganha, o material distribuído reproduzia reportagem de um jornal "de forma recortada (...) buscando confundir o leitor". Doático, que ainda não havia sido notificado, disse à FOLHA que respeitará a decisão, mas reforçou o posicionamento contrário em relação ao ex-aliado.

Fraude na compra de cesta básica

A Justiça de Castro determinou a suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de cinco anos, do ex-prefeito do município de Carambeí (Centro-Oriental) nas gestões 1997/2000 e 2001/2004, Alci Pedroso. Ele foi condenado por ato de improbidade administrativa, devido a fraudes em licitações. A condenação também atinge outros três funcionários públicos e cinco empresas. A Promotoria de Justiça de Castro aponta que o processo licitatório para a aquisição de cestas básicas para a cidade de Carambeí teve várias falhas graves, cometidas pela administração do município, entre elas a seleção dirigida de convidados, não convocação de potenciais interessados e ajuste entre os concorrentes.

29 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Um duro golpe à democracia

Leonardo Cosme Formaio e
Fábio Augustus Colauto Gregório

Em recente decisão, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral e ministro do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, optou pela não realização dos testes públicos das urnas eletrônicas, os quais têm por finalidade promover a melhoria dos mecanismos eleitorais e evidenciar possíveis falhas, fraudes e méritos dos equipamentos.

Por entender que as urnas são seguras e invioláveis, o TSE defende a desnecessidade da realização dos testes públicos. Contudo, em 2012, após testes realizados pela Universidade de Brasília, demonstrou-se que as urnas são fráguas.

Nesse imbróglio, o ponto que chama a atenção é o caminho inverso adotado pelo TSE. O posicionamento contraria a razoabilidade, o bom senso e fere princípios constitucionais, como o da publicidade, que visa a transparência nas ações praticadas pelo poder público. O que também pode ser visto com estranheza é a eleição de Dias Toffoli à presidência do TSE neste ano eleitoral. Vale lembrar que o presidente do TSE advogou para o PT nas eleições em que Lula

foi candidato. Nos anos de 2003 a 2005 foi nomeado subchefe de assuntos jurídicos da Casa Civil, até então presidida por José Dirceu, chegando, após convite de Lula, à Advocacia Geral da União (AGU) em 2007, e tornou-se ministro do STF em 2009 por indicação de Dilma Rousseff.

Sua nomeação à Corte Máxima também foi motivo de críticas por ter ocorrido durante o julgamento do caso Mensalão, famoso esquema de corrupção que envolvia políticos da cúpula do PT. Quanto às urnas, a não realização dos testes públicos soa inusitado, senão, suspeito, ainda mais diante de um contexto na qual a popularidade da presidente da República não se encontra tão em alta e as mais diversas manifestações contra a corrupção ainda são realizadas nas ruas, as quais não se via há muito tempo. O questionamento e a reflexão acerca do nosso atual contexto político não pode passar em branco. A discussão do rumo político de nosso país sempre será necessária.

LEONARDO COSME FORMAIO e
FÁBIO AUGUSTUS COLAUTO GREGÓRIO
são advogados em Londrina

Comissão da Verdade: retrocesso

Roberto Delalibera

Desde quando foi criada, a Comissão Nacional da Verdade oportuniza a existência de uma instabilidade institucional. A finalidade inicial seria a investigação de abusos ocorridos no País de 1946 a 1988. Sinalizemos algumas incoerências e barbaridades já praticadas.

A exumação do corpo do ex-presidente João Goulart, o principal responsável pela propriedade e conveniência institucional do golpe. A finalidade era modificar o motivo da morte. A composição dos membros da Comissão, contraria a própria Lei 12.528. Dilma e Lula foram personagens exponenciais. Deveriam ser investigados e convocados para depor. Ela, porque pertenceu ao comando de três grupos terroristas que tinham a finalidade de implantar o comunismo no Brasil. Lula porque existem sérias e contundentes acusações no livro "Assassinato de Reputações – Um Crime de Estado".

O direcionamento das investigações sempre é voltado para agentes do Estado, exatamente, os que evitaram que hoje estivéssemos viven-

do em um país privado das mínimas liberdades essenciais. Acontece, porém, que pelas mãos assassinas dos terroristas foram mortos mais de uma centena de inocentes. Nenhum terrorista, sequestrador, bandido, assaltante e comunista será convocado para depor.

Fundamentalmente, a Comissão Nacional da Verdade pretende premiar, enaltecer, glorificar aqueles que um dia tiveram a ousadia de querer transformar o Brasil num regime ditatorial, totalitário, comunista, semelhante ao de Cuba. Um estado democrático de direito pressupõe a existência de um arcabouço jurisdicional suficiente para resguardar e dar resposta aos diferentes pedidos de prestação jurídica. Não existe espaço para a aprovação de leis excepcionais, do tipo da Comissão da Verdade, que de verdade mesmo só tem o nome e um gasto extraordinário do dinheiro do cidadão brasileiro, inutilmente e sem qualquer propósito decente, coerente e patriótico.

ROBERTO DELALIBERA
é bacharel em Direito em Londrina

29 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Seju diz que não há presos desaparecidos após recontagem

Reportagem Local

Curitiba - A Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) divulgou ontem que concluída a recontagem e identificação individual de cada um dos 1.037 presos que ocupavam a Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) na rebelião que durou 45 horas não há detentos desaparecidos. O Departamento de Execução Penal (Depen) checkou a duplicidade de nomes dos presos que estavam na PEC e averiguou que um deles havia sido transferido para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão. Dos 25 feridos, cinco permanecem internados no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Como já aconteceu no dia

seguinte em que a rebelião foi encerrada, a Seju voltou a se manifestar ontem por nota oficial para passar à imprensa informações atualizadas sobre o motim. Foram confirmadas as mortes de cinco presos. Todos foram identificados e, segundo o governo estadual, tinham penas acima de nove anos de reclusão. Segundo a nota, quatro deles estavam presos por crimes relacionados a violência sexual, incluindo estupro de vulnerável, e um, por homicídio qualificado.

A secretária também reconheceu que as unidades penitenciárias que receberam os 800 presos transferidos da PEC "ficarão momentaneamente com detentos acima de sua capacidade." Apenas 227 de-

tentos permanecerão na PEC, nas quatro galerias que não foram afetadas pela rebelião.

RECUPERAÇÃO

Em relação às estimativas de custo para as obras de recuperação da Penitenciária Estadual de Cascavel, a Seju informou que uma comissão técnica de engenharia da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/Paraná Edificações está fazendo uma avaliação das partes danificadas e, em 15 dias, deverá apresentar um balanço completo. A secretária de Justiça e Cidadania, Maria Tereza Uille Gomes, determinou abertura de sindicância para apurar as circunstâncias que levaram à rebelião, com prazo de conclusão de 15 dias.

Advogado quer investigação sobre morte da mãe de Bernardo

Elder Ogliari

Agência Estado

Porto Alegre - O advogado Marlon Adriano Balbon Tabor da, representante de Jussara Uglione, avó do menino Bernardo Uglione Boldrini, vai pedir pela segunda vez a reabertura do inquérito que investigou a morte da mãe do garoto, Odilaine Uglione. Depois de ver a primeira solicitação rechaçada pela Justiça de Três Passos (RS) em julho deste ano, a família entende que um fato novo, a gravação de uma briga entre o garoto, o pai dele, o médico Leandro Boldrini, e a madrasta

Graciele Ugolini, pode convencer o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul a rever o caso.

"Há uma espécie de confissão subliminar na frase 'teu fim vai ser igual ao da tua mãe'", acredita o advogado, referindo-se a palavras ditas pela madrasta a Bernardo durante a discussão. O vídeo gravado pelo casal durante a briga, em agosto do ano passado, resgatado pela perícia do celular de Leandro e encaminhado ao processo, revela detalhes da falta de harmonia na casa do médico e faz referências que podem ajudar a Justiça a chegar a uma conclusão sobre a

trágica história do garoto.

Em 2010, Odilaine morreu dentro do consultório de Leandro. O inquérito policial concluiu que ela se suicidou. Pouco tempo depois Leandro se casou com Graciele.

Divulgado pelos veículos da RBS na internet nesta quinta-feira, o vídeo de 13 minutos com a quase toda a sequência da briga familiar entre o garoto Bernardo Boldrini e seu pai, o médico Leandro Boldrini, e sua madrasta, Graciele Ugolini. O áudio mostra o garoto gritando desesperadamente, soluçando e recebendo ameaças da madrasta.

29 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ e instituições discutem acesso dos detentos a documentos e à cidadania

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais instituições integrantes da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal (Enasep) realizaram nesta quarta-feira (27/8), em Brasília/DF, a primeira reunião de trabalho para discutir a regularização da documentação de pessoas privadas de liberdade. Entre os problemas detectados no sistema carcerário estão detentos sem certidão de nascimento, carteira de identidade, cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) e outros documentos.

As discussões desta quarta-feira tiveram como base o Plano de Ação da Enasep, que tem como metas a elaboração de proposta legislativa para garantir a regularização dos documentos das pessoas privadas de liberdade; a definição das respectivas responsabilidades e fluxos de emissão, manutenção, custódia e regularização dos documentos; a pactuação do fluxo de custódia dos documentos, desde o momento da prisão até a soltura, visando prevenir o extravio; a realização de levantamento nacional de demandas por documentação; a pactuação

do fluxo de atendimento ao egresso para emissão e regularização de documentos; e o monitoramento e o acompanhamento da execução das ações de implementação do plano de ação.

Essas medidas, conforme o plano, são necessárias para garantir aos detentos documentos fundamentais para sua cidadania, como a Certidão de Nascimento, o Registro Geral (Carteira de Identidade), o Cadastro de Pessoa Física (CPF), a CTPS, o (CadSUS e RNE.

Na reunião o CNJ foi representado pelo conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF). Ele destacou a importância da união de diferentes instituições em torno do objetivo comum de promover melhorias no sistema carcerário brasileiro.

Parceria – A Enasep é uma iniciativa interinstitucional permanente que acompanha a execução do Programa Segurança sem Violência, lançado em fevereiro deste ano com o objetivo de desenvolver ações integradas para a melhoria do sistema prisional brasileiro.

29 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Promotoria de Cascavel denuncia duas mulheres por morte de criança

A 15.^a Promotoria de Justiça da comarca de Cascavel (região Oeste do Estado) ofereceu, nesta quarta-feira (27 de agosto), denúncia à Justiça contra a mãe e uma amiga dela, pela tortura e morte da menina M.C.Z.R., de seis anos, com posterior ocultação do cadáver.

Conforme a denúncia, a menina foi vítima de maus tratos, incluindo cárcere privado, privação de alimentação e violência física. A mãe foi denunciada, ainda, por deixar de promover, sem justa causa, a instrução da filha, que estava em idade escolar.

29 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Ministros do Supremo pedem aumento de 22%

Projeto de lei a ser enviado ao Congresso propõe salário de R\$ 35,9 mil em 2015; segundo presidente da Corte, reajuste recompõe perdas da inflação

Mariângela Gallucci
Beatriz Bulla | BRASÍLIA

Em sessão administrativa sem transmissão pela TV Justiça, ministros do Supremo Tribunal Federal aprovaram ontem o envio ao Congresso de projeto de lei propondo o reajuste dos próprios salários para R\$ 35.919 a partir de janeiro de 2015. Hoje ganhando R\$ 29.462,25 mensais, eles já têm garantida por meio de lei remuneração de R\$ 30.935 para o próximo ano. A diferença entre o salário atual e o futuro poderá ser de 22%.

Como no Brasil o teto salarial do funcionalismo público é a remuneração dos ministros do STF, se a proposta for aprovada, haverá um efeito cascata, garantindo aumentos nos rendimentos de integrantes de toda a magistratura e dos outros Poderes. Ministros do Superior Tribunal de Justiça, por exemplo, recebem salário correspondente a 95% da remuneração do STF. Os demais magistrados do País recebem remuneração escalonada, de acordo com as categorias no Judiciário, não podendo a diferença entre elas superar 10% ou ser inferior a 5%.

Só no Supremo, a estimativa é de que o impacto anual do reajuste chegue a R\$ 2.569.396. No Judiciário, o montante será de R\$ 646.341.314 por ano.

Assim que a sessão de julgamentos de ontem terminou, foi encerrada a transmissão da TV Justiça e os ministros passaram para a análise administrativa do envio do projeto de lei ao Congresso. Segundo o presidente interino do STF, Ricardo Lewandowski, a proposta, aprovada

Impacto

R\$ 2,6 mi

é o impacto anual estimado no Supremo Tribunal Federal com o reajuste salarial proposto pelos ministros do tribunal

em poucos minutos, recompõe perdas decorrentes da inflação do período de 2009 a 2014. O STF já tinha garantido por lei um aumento do salário para R\$ 30.935 a partir de janeiro. Mas, agora, os ministros decidiram mandar novo projeto pedindo um outro aumento para 2015.

A proposta que será enviada ao Congresso não foi divulgada pelo STF e, na sessão, os ministros não deram detalhes sobre o projeto. De acordo com a assessoria de comunicação do tribunal, a divulgação do texto só ocorrerá após o projeto ser protocolado no Legislativo, o que deve ocorrer hoje. Uma mensagem também deverá ser enviada ao Executivo pedindo que o aumento seja levado em conta na proposta orçamentária.

Transmissão. As sessões administrativas do STF costumavam ser realizadas na presidência da Corte, onde não são televisionadas. Como o gabinete da presidência está em reforma, a reunião precisou ser feita no próprio plenário. De acordo com a assessoria do STF, não houve transmissão pela TV para não romper com a tradição. No dia 7 de agosto, contudo, sessão administrativa já presidida por Lewandowski que aprovou proposta de orçamento do Supremo foi realizada no plenário e transmitida pela TV Justiça.

A aprovação do encaminhamento do projeto ocorreu na mesma semana em que a presidente Dilma Rousseff sancionou lei concedendo a integrantes do Ministério Público da União uma gratificação por acúmulo de ofício. Mas ela vetou dispositivo que estendia à magistratura federal o benefício, estimado em um terço do salário. Pela lei, membros do Ministério Público têm direito de receber gratificações quando acumulam funções por mais de três dias úteis. A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) afirmou, em nota, que a “atitude reafirma a posição do governo de desprestígio e desvalorização da magistratura federal”.

No primeiro evento de que participou como presidente do STF, há 15 dias, Lewandowski defendeu a melhor remuneração dos magistrados. Presidente interino, o ministro vai assumir o cargo no próximo dia 10.

29 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO TJ nega recurso de ONG que pedia cotas para negros na USP

Paulo Saldaña

ESTADÃO
•edu

O Tribunal de Justiça negou ontem recurso da ONG Educafro que exigia da Universidade de São Paulo (USP) a criação de cotas para negros e indígenas no vestibular. A ação corria desde 2004 e a entidade afirmou que vai recorrer.

A 2.^a Câmara Extraordinária de Direito Público decidiu por unanimidade rejeitar o recurso, sob o argumento de que o tema não seria de competência do Judiciário, mas de Legislativo ou Executivo. Entre 2012 e o começo deste ano, o processo ficou parado no aguardo do que a universidade faria a partir da proposta de inclusão lançada pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB) e pelos reitores das três estaduais.

A USP sempre descartou propostas de cotas. No ano passado, acrescentou ao bônus que já existia para alunos egressos de escola pública um incremento na nota a quem se declarasse preto, pardo ou indígena. Em 2014, a universidade teve 32,3% dos ingressos vindos de escola pública. Desse total, 17% são negros – índice que não se repete em todos os cursos.

Para o frei Davi Santos, da Educafro, o TJ deu um recado negativo para a sociedade. “Mostrou que a Justiça não é o lugar para se reivindicar direitos”, disse. “Ninguém da USP foi na audiência, parece que sabiam do resultado.” A ONG promete recurso no próprio TJ e nos tribunais superiores.

Para tentar aumentar a inclusão, mesmo sem adotar cotas, a USP alterou mais uma vez o cálculo da bonificação para o próximo vestibular. A instituição ainda promete realização de um simpósio em outubro para debater novas formas de ingresso, incluindo o tema das cotas.

29 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Vítimas de Abdelmassih são ameaçadas

Elas dizem que receberam telefonemas para excluir página do Facebook; Ministério Público recebeu a denúncia e vai investigar

Sergio Quintella
RÁDIO ESTADÃO

Vítimas de Roger Abdelmassih afirmam que estão recebendo ameaças por telefone, mesmo após a prisão do ex-médico, que foi capturado na semana passada, no Paraguai, e está preso na Penitenciária de Tremembé, no interior de São Paulo. Ele foi condenado, em 2010, a 278 anos de prisão por 48 estupros a 37 mulheres.

Integrantes da associação que foi criada para identificar novas vítimas do ex-médico dizem que receberam telefonemas com ameaças para que uma página no Facebook fosse excluída. Os relatos sobre as ameaças foram dados ontem por quatro mulheres ao Ministério Público Estadual, na região central de São Paulo. O promotor de Justiça Luiz Henrique Dal Poz vai abrir um inquérito para apurar as ameaças.

A empresária Ivanilde Serebrenic, uma das coordenadoras do grupo, não foi ameaçada, mas disse que a amiga, que pediu para não ser identificada, está deprimida. “Ela está de cama e não pôde vir. Eles ficam procurando a gente, vendo a localização onde a gente está e mora. Indo a empresas da gente.”

Ivanilde acredita que as pessoas que ajudaram o ex-médico Roger Abdelmassih durante a fuga no Paraguai são as responsáveis pelas ameaças. “(O ex-médico) foi preso, mas a quadrilha que ele sustentava aqui fora agora está se sentindo sozinha, né? Porque ele financiava todo esse

pessoal que ficava ao lado dele.”

As ameaças não são novidades. Em junho, quando Roger Abdelmassih estava foragido, três mulheres receberam telefonemas anônimos. Silvia Franco foi uma delas: “Fui ameaçada antes, não agora, mas estou com as meninas para fazer o que for preciso”.

A advogada Rafaela Azzi, que representa uma das mulheres ameaçadas, afirma que esse “tipo de intimidação faz com que o grupo todo fique assustado”.

“Tem muita coisa que elas vão acabar deixando de informar, até por causa do medo de envolver famílias. A gente não sabe o que vem”, disse Rafaela.

O promotor Luiz Henrique Dal Poz afirma que é possível saber de onde partiram as ligações. “Foram ameaças de telefonemas que não possibilitam, em um primeiro momento, a identificação, mas dá para a gente fazer um rastreamento.”

Processo. O Ministério Público tem quatro processos distintos sobre o caso Roger Abdelmassih: o criminal, que culminou com a condenação de 278 anos de prisão, um com novas vítimas de estupro, um sobre a ajuda que o ex-médico teria recebido no exterior e outro sobre manipulação genética.

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

» SISTEMA PRISIONAL

Carta de presos denuncia risco de nova rebelião no Paraná

Documento revela o temor de detentos da Penitenciária Estadual de Piraquara II, na região de Curitiba, de um novo motim liderado pelo PCC

Raphael Marchiori

O temor de que novas rebeliões tomem conta de presídios do Paraná não está restrito aos agentes penitenciários. A *Gazeta do Povo* teve acesso, com exclusividade, a uma carta encaminhada por um grupo de detentos da Penitenciária Estadual de Piraquara II (PEP II), na qual eles dizem temer uma nova rebelião. O ato seria comandado por membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) e teria como objetivo melhorar as condições do presídio.

O documento é assinado por 22 detentos que estão na ala conhecida como “seguro”, onde ficam, por exemplo, criminosos condenados por estupro ou homicídio contra crianças. Esses detentos, entretanto, dizem que o espaço também está ocupado por médicos, advogados, profes-

ssores, profissionais do judiciário e agentes penitenciários, que não necessariamente respondem pelos crimes condenados pelos demais presos.

Segundo apurou a reportagem, integrantes do PCC estariam planejando fazer refém um membro do judiciário que está preso no local. O objetivo seria pressionar autoridades carcerárias por transferências e melhores condições no presídio.

Em determinado trecho da carta, os presos dizem temer uma carnificina igual à registrada entre domingo e terça-feira na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC). Os detentos dizem estar, literalmente, “em um corredor da morte, podendo ser decapitados a qualquer momento”.

Anteontem, o Sindarspen, sindicato que representa os agentes penitenciários, já havia alertado para o risco de novas rebeliões no estado devido à superlotação causada pela transferência de 800 internos da PEC para outras sete unidades prisionais. Ao todo, três dessas unidades — a Casa de Custódia de Piraquara, a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão e a Penitenciária Industrial de Cascavel — ficaram com 594 presos além de suas capacidades.

A carta ainda será encaminhada à Comissão de Direitos Humanos da OAB e ao Ministério Público. Procurada pela reportagem, a Seju não respondeu até o fechamento desta edição se tinha conhecimento das articulações dos presos e quais medidas teria adotado para evitar uma nova rebelião no estado. O motim em Cascavel resultou em cinco mortos e 25 feridos.

Colaborou Luiz Carlos da Cruz, correspondente em Cascavel.

CONTINUA

Presídios superlotados vão receber detentos de delegacias

Rodrigo Batista e

Raphael Marchiori

Uma resolução publicada pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) na semana que antecedeu a rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) previa transferência de novos presos para o local como forma de esvaziar as delegacias da região. Além dessa unidade, outras duas penitenciárias já superlotadas foram escolhidas como porta de entrada de detentos mantidos nas unidades policiais da região (veja o infográfico).

O documento, publicado no dia 22 de agosto no *Diário Oficial do Estado do Paraná*, estabelece nove unidades prisionais — uma em cada regional de administração do sistema penitenciário — para servir como casa de custódia, a porta de entrada do preso no sistema. Assim como na capital, as demais oito regiões do estado também deverão ganhar Comitês de Transferência de Presos (Cotransp) e cada comarca atenderá, prioritariamente, a demanda da sua região.

Alguns dos presídios selecionados, porém, passam por problemas de superlotação. O caso mais grave é o do presídio Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa. O local, com capacidade para 207 presos, abriga, segundo a Seju, 654. O problema se repete na Casa de Custódia de Londrina, onde sobram 134 detentos.

Atualmente, o Paraná possui cerca de 9 mil presos em delegacias — quase o dobro da capacidade dessas unidades. A promessa do governo do estado, porém, é esvaziar essas carceragens para que os policiais estejam livres para sua atividade fim, a investigação. A transferência dos presos das delegacias começou em Curitiba, mas até o momento essa promessa — que se repetiu três vezes ao longo deste ano — ainda não foi concluída.

O sistema prisional paranaense opera no limite. De acordo com dados da própria Seju, o total de presos no estado caiu 6% desde 2011 e a quantidade de detentos em delegacias teve uma redução de 44% desde dezembro de 2010 — passando de 16.205 para os atuais 9 mil. Mesmo assim, os presídios não têm capacidade para absorver a massa carcerária mantida nas unidades policiais. Para reverter esse quadro, o governo estadual promete contratar, ainda neste ano, 5 mil tornozeleiras eletrônicas e criar 6.670 vagas por meio de 20 obras.

CONTINUA

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PORTA ESTREITA

A resolução que possibilitou a entrada de presos hoje mantidos em delegacias indicou duas unidades hoje superlotadas. A meta do governo do estado é esvaziar completamente as carceragens das delegacias paranaenses.

ONDE ESTÃO OS PRESOS: Delegacias

Região	Presos	Vagas	Vagas Disponíveis
Curitiba, RM e Litoral	643	506	137
Ponta Grossa	892	351	541
Guarapuava	786	390	396
Londrina	2175	1032	1143
Maringá	1321	590	731
Cruzeiro do Oeste	1438	660	778
Francisco Beltrão	339	230	109
Cascavel	983	317	666
Foz do Iguaçu	457	165	292

ONDE FICARÃO: Futuras casas de custódia

Região	Presos	Vagas	Vagas Disponíveis	Super-lotação
Piraquara Centro de Obs. e Triagem	50	48	2	0
Ponta Grossa Cadeia Pública H. S.*	654	207	0	+447
Guarapuava Penitenciária Ind.	233	240	7	0
Londrina Casa de Custódia	422	288	0	+134
Maringá Casa de Custódia	563	606	43	0
Cruzeiro do Oeste Penitenciária Estadual	748	1.108	360	0
Francisco Beltrão Penitenciária Estadual	1.111	1.182	71	0
Cascavel Penitenciária Estadual	222	1.116	894 ¹	0
Foz do Iguaçu Cadeia Pública Laudemir Neves	351	380	29	0

*Hildebrando de Souza

1 - Essas vagas dependem da reconstrução da unidade, que foi destruída no início desta semana após uma rebelião

Fonte: Seju. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

IDENTIFICADOS RISCO

O IML concluiu a identificação de quatro dos cinco mortos na rebelião. Foram identificados: Sergio Humberto de Melo; Cicero Gomes Nogueira; Gilson Bragança dos Santos e Juareci Gromowski. Os três primeiros, segundo a Seju, estavam presos por estupro e o último cumpria pena por roubo e furto. De acordo com a pasta, não há mais desaparecidos e cinco dos 25 feridos estão no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em Cascavel. Segundo a Seju, o turno do momento da rebelião era formado por 46 profissionais. Mas, devido ao decreto que estabelece as jornadas de trabalho desses profissionais, havia apenas 15 no momento em que o motim eclodiu.

Carta obtida pela Gazeta do Povo mostra o temor de presos com uma nova rebelião no estado, dessa vez na Penitenciária Estadual de Piraquara II (PEP II)



Estamos cercados por mais de mil presos de alta periculosidade, muitos dos quais pertencentes a mesma facção criminosa que liderou a rebelião em Cascavel. PCC

Estamos cercados por mais de mil presos de alta periculosidade, muitos dos quais pertencentes da mesma facção criminosa que liderou a rebelião em Cascavel: PCC

Estamos literalmente no corredor da morte, podendo ser decapitados a qualquer momento. Não nos furtamos a qualquer momento.

Estamos literalmente no corredor da morte, podendo ser decapitados a qualquer momento

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

RETORNO

Parte dos presos transferidos da Penitenciária de Cascavel após a rebelião deve retornar ao presídio em 15 dias, segundo a Seju. Engenheiros ainda trabalham na avaliação e o laudo final ficará pronto em duas semanas. O trabalho de limpeza no local continua para deixar o presídio em condições de receber os presos. A galeria onde funcionava uma fábrica de botinas, incendiada pelos amotinados, segue interditada. O anúncio do retorno iminente dos presos preocupa a OAB. "Será que em 15 dias a prisão estará apta a receber esses presos?", questiona Juliano Murbach, presidente da subseção da OAB em Cascavel.

9 MIL PRESOS

hoje estão nas delegacias do estado. Em 2010, esse número era de pouco mais de 16 mil detentos. Apesar da redução de 44%, o número atual ainda pressiona o sistema prisional que já está superlotado.

29 AGO 2014

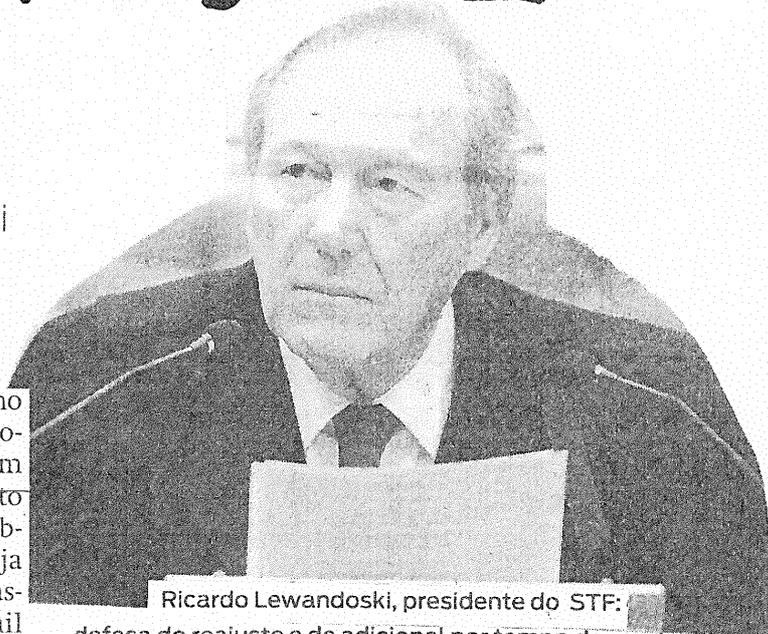
GAZETA DO POVO
Ministros do Supremo pedem
salário de R\$ 35,9 mil

STF quer reajustar salários de ministros para R\$ 35,9 mil

Caso o Congresso
aprove o pedido,
aumento de 22%
nos vencimentos
de magistrados vai
gerar um efeito
cascata nos
três Poderes

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovaram na tarde de ontem uma proposta de aumento dos próprios salários. O subsídio, caso a proposta seja aprovada no Congresso, passará dos atuais R\$ 29,4 mil para R\$ 35,9 mil por mês — o que representa um incremento de 22%. O salário dos ministros do STF é o teto do funcionalismo público nacional. De acordo com a legislação, nenhum funcionário de Executivo, Legislativo ou Judiciário pode ganhar acima disso.

A proposta de aumento será enviada ao Congresso Nacional na forma de um projeto de lei, que terá de ser votado pelos deputados federais e senadores. Se aprovado e sancionado pela presidente Dilma Rousseff, os



Ricardo Lewandowski, presidente do STF: defesa do reajuste e de adicional por tempo de serviço.

ministros passarão a receber o novo salário a partir de 2015. De acordo com o presidente do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski, o incremento visa repor perdas inflacionárias de 2009 até 2013.

O aumento, caso seja aprovado, produzirá um efeito cascata em todo o país, uma vez que diversos cargos do Judiciário, do Legislativo e do Executivo recebem salários baseados no valor fixado para os ministros do STF.

Por lei, por exemplo, juízes e desembargadores dos tribunais federais e estaduais recebem automaticamente um aumento proporcional ao reajuste dos vencimentos dos ministros do Supremo.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2014

No caso do Paraná, o aumento é automático para os cargos de governador, vice-governador, secretários estaduais, membros do Ministério Público (MP) e conselheiros do Tribunal de Contas (TC). No Legislativo, senadores e deputados federais podem aumentar seus salários para torná-los novamente equivalentes aos do STF. Isso tem influência também em estados e municípios, já que o teto para os salários de deputados estaduais e vereadores é calculado com base em uma porcentagem dos salários do Congresso.

Nos últimos três anos, os aumentos do STF vinham sendo feitos de acordo com uma lei aprovada em 2012, prevendo reajustes automáticos. O Judiciário, porém, afirma que os atuais valores estão defasados. Isso levou, inclusive, a manobras nos estados para compensar a diferença. No Paraná, por exemplo, o Judiciário aprovou recentemente um auxílio-moradia equivalente a 15% dos subsídios dos magistrados usando como um dos argumentos a defasagem salarial da categoria.

PEC 63

Lewandowski também defende a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional 63 (PEC 63), que está tramitando no Congresso Nacional e que mudaria o limite dos salários ao permitir que os magistrados recebessem um adicional por tempo de serviço que não seria restrito ao atual teto do STF.

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Bernardo disse ter sinais de agressão

Uma gravação feita dentro da casa onde vivia o garoto **Bernardo Boldrini** (foto), que foi assassinado em abril no interior gaúcho, mostra o menino dizendo que queria “se matar” e que tinha marca de agressões pelo corpo. O vídeo de uma discussão dele com o pai, Leandro Boldrini, e a madrasta, Graciele Ugulini, foi divulgado ontem pelo grupo RBS. Na quarta-feira, um trecho em áudio do mesmo material — gravado em agosto de 2013 — já tinha sido divulgado.

Nessas imagens, o pai aparece batendo boca com o menino. Quando o garoto conta que seus gritos chamaram a atenção de policiais, que foram verificar o que estava acontecendo na casa, a madrasta diz que o garoto é “cagão”. “Tu me agrediu. Tenho marca aqui”, diz o menino à madrasta.

Em outro momento, o casal e o garoto falam sobre a mãe dele, Odilaine Uglione, que morreu em 2010. Graciele diz que a mulher era uma “vagabunda” e que “pensou em matar” Leandro. O menino responde, aos gritos, que quer que o pai e a madrasta morram. No fim do vídeo, de 14 minutos, Leandro pede que o menino tome um remédio. Segundo o Tribunal de Justiça, as imagens tinham sido apagadas do celular de Leandro, mas foram recuperadas por meio de uma perícia.

Requião tem acesso a dados do Ibope

Katna Baran e Luan Galani

O juiz Leonardo Castanho Mendes, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), decidiu ontem que Roberto Requião (PMDB) poderá ter acesso a todos os formulários e dados coletados na primeira pesquisa eleitoral realizada pelo Ibope no estado. O levantamento foi divulgado na última segunda-feira. Ainda cabe recurso contra a decisão. Conforme a liminar, o Ibope terá dois dias para disponibilizar as informações, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. Procurada, a assessoria do Ibope ainda não havia se pronunciado sobre a decisão até as 20 horas.

Por outro lado, o TRE negou por unanimidade recurso que garantiria direito de resposta do senador Requião contra críticas do jornalista Ricardo Boechat na rádio Band News. Boechat acusou Requião de ter se apropriado de patrimônio público para custear tratamento e criação de cavalos na Granja Canguiri, residência oficial do governador do estado. No entendimento do juiz Lourival Pedro Chemim, que foi o relator do processo, “as críticas jornalísticas, no caso, não extrapolaram a esfera da liberdade de imprensa”.

Mais um preso é assassinado no Maranhão; o segundo nesta semana

O detento Marcos Paulo Ramos Sales, 29 anos, foi morto estrangulado por outros presos, na noite de quarta-feira, após uma briga na cela 5 do Centro de Triagem do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís do Maranhão. Foi o 19º caso de preso assassinado neste ano — 12 só em Pedrinhas — no sistema prisional maranhense, que vive uma séria crise desde o fim de 2013, ano em que 60 detentos foram mortos em prisões do estado, segundo o Conselho Nacional de Justiça. Ao menos quatro deles foram decapitados.

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

“Eu advogo no STF há 33 anos e nunca vi uma situação tão tensa no Supremo”



Paulo Ferracioli,
especial para a
Gazeta do Povo

ENTREVISTA

ANTONIO CARLOS
DE ALMEIDA CASTRO
(KAKAY), advogado
criminalista

Ficha técnica

- **Natural de:** Patos de Minas (MG)
- **Curriculo:** graduado em direito pela Universidade de Brasília (UnB). Advogado criminalista.
- **Leu recentemente:** A morte de Ivan Ilitch, de Leon Tolstói ; O livro do desassossego, de Fernando Pessoa
- **Juristas que admira:** Nelson Hungria, Sepúlveda Pertence, Luís Roberto Barroso
- **Nas horas vagas:** lê, bebe vinho e faz academia e pilates
- **Curiosidade:** é sócio de dois restaurantes em Brasília

Famoso por defender figuras de renome da política nacional, o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, mais conhecido como Kakay, não hesita em criticar a atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) durante o julgamento do caso do mensalão. Segundo ele, a ação penal 470 teve resultados desastrosos para a jurisprudência brasileira. A atuação do ministro Joaquim Barbosa como presidente do STF também foi objeto de repúdio pelo advogado criminalista. Durante sua passagem por Curitiba para a V Conferência Estadual dos Advogados, Kakay concedeu entrevista ao Justiça & Direito, na qual analisou sua relação com a imprensa e ainda criticou institutos de direito processual penal.

Qual balanço é possível fazer da ação penal 470, o caso mensalão?

Houve a espetacularização do resultado, uma tentativa de o Supremo Tribunal Federal (STF) atender à voz das ruas, o que é uma coisa indefinida. Houve um atraso na jurisprudência, o ministro Joaquim Barbosa chegou a admitir que colocou as penas altas para fugir da prescrição, o que é um caso de impeachment. Criou-se uma falsa impressão de que o Poder Judiciário brasileiro mudou. Mas quem faz o Judiciário brasileiro são os juízes das comarcas mais distantes, que trabalham sem con-

dições mínimas de trabalho, são os desembargadores, que têm milhares de processos. É muita petulância desse cidadão achar que aquele processo mudou o país. Nada disso. A mensagem passada foi muito ruim. Na época, ele virou o relator, o presidente e o carcereiro. A mensagem que se passa para o promotor da comarca distante é muito ruim. Um ministro do Supremo não tem de estar preocupado em ser aplaudido em um bar. Tinha de estar preocupado em ser respeitado pela jurisprudência que ele vai fazer. Esse processo trouxe muitos malefícios, foi ruim para a jurisprudência porque retirou vários direitos garantistas e constitucionais que costumamos a consolidar. Criou uma impressão de insegurança para o cidadão que é lúcido. Imagine estar sentado em casa vendo televisão e ver uma briga do Joaquim Barbosa com os outros ministros. O cara pensa: “meu Deus do céu, isso aí que é o STF?” O Judiciário como um todo precisa ter uma certa austeridade.

CONTINUA

Com a presidência do ministro Ricardo Lewandowski, o senhor espera mudanças no STF? Sem sombra de dúvida. O Lewandowski tem uma tradição de lenheza no trato com as pessoas, com a advocacia, com o Ministério Público e com os próprios pares. Acho que vai haver uma mudança significativa. A toga era maior que o Joaquim, e ele não suportou esse peso. Apequenou o STF através de sua atitude arbitrária e sempre muito agressiva, tanto com jornalistas quanto com os pares. Chegou a dizer que o plenário do STF tinha feito uma chicana. Eu advogo no STF há 33 anos e nunca vi uma situação tão tensa no Supremo. O natural agora é que volte a uma normalidade. O Joaquim era muito inseguro. O STF tem de ser uma casa aberta como sempre foi, os ministros sempre recebem. Quando o Joaquim assumiu no STF, eu fui levar a ele um memorial e um parecer do então advogado e hoje ministro Luís Roberto Barroso. O Joaquim me disse: "eu recebo seu memorial, Kakay, e vou lê-lo com prazer, mas o parecer não precisa nem deixar comigo porque eu não leio, porque eu acho que pareceristas são todos vendidos". Eu falei: "mas, Joaquim, isso aqui é um parecer do professor Barroso". E ele: "não, quem faz parecer é para ganhar dinheiro". Ele tinha essa pequenez. Acho que é um momento muito bom para o Supremo, é muito interessante que um homem do porte do Lewandowski venha a assumir.

O senhor tem uma boa relação com a imprensa. A classe jurídica presta a devida atenção a isso?

É importante você fazer o contraponto em nome do seu

cliente. Eu não falo com a imprensa porque quero falar. Eu estou sempre falando em nome de uma tese ou de uma proposta do meu cliente. Se você deixa num processo que está na mídia que só ocorra a versão da acusação, você cria uma dificuldade no futuro para o seu cliente. Procuo ter [um bom relacionamento com a imprensa], dentro do princípio de que o contraponto é necessário. Eu gasto um tempo enorme, mas faço com prazer. Primeiro, porque estou defendendo uma ideia, que serve para a advocacia como um todo. Eu, que atuo em casos que têm furor midiático, acho que você tem que mostrar o outro lado. Aquilo que é falso pode se tornar verdadeiro pela repetição na imprensa como um todo. Quando meu cliente fala que quer contratar um assessor de imprensa porque está muito rumoroso o caso, eu respondo que o melhor assessor de imprensa é aquele que te tira da mídia. Quando o processo sai da mídia, ele passa a ter um embate que aí me interessa, que é o embate técnico. Quando ele está na mídia, há uma certa deturpação que não interessa a ninguém. Eu costumo dizer que as pessoas se portam como se estivessem em um jogo de máscaras. Prefiro que o meu cliente esteja em um processo fora da imprensa e, de preferência, fora do foro único do Supremo Tribunal Federal.

O senhor atua em casos pro bono?

Se eu sou procurado, há uma tese que me impressiona e a pessoa não pode me pagar, eu aceito. Meu escritório é muito pequeno, somos em cinco advogados. Eu atuo basicamente em tribunais superiores e

em processo penal. Às vezes eu me sensibilizo com a pessoa e, para cobrar uma quantia menor, eu prefiro trabalhar pro bono. Esses casos eu não divulgo e ninguém fica sabendo. Aquele caso do ano passado, em que abriram um inquérito contra manifestantes, me procuraram e eu advoguei para eles.

Como foi seu início da carreira?

O fato de eu trabalhar em Brasília fez com que eu tivesse um tipo específico de cliente. Em Brasília ficam os tribunais superiores, e governadores, senadores e deputados têm o foro em Brasília. Já advoguei para mais de 60 governadores. É difícil alguém que não seja de Brasília que tivesse essa oportunidade. Eu brinco que, como só tive cliente inocente até hoje, meu índice de ganho é muito grande. Quem melhor indica um caso para você é outro cliente. Eu tenho escritório pequeno, trabalho de forma artesanal. Tudo do escritório passa por mim, discuto todos os casos, a sustentação oral sou eu que faço.

CONTINUA

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O que poderia ser aprimorado no processo penal brasileiro?

Hoje nós temos dois institutos que são muito mal usados. Na minha visão, a prisão temporária é para investigar e não vejo fundo constitucional nela. A prisão deve ser a *ultima ratio*, só pode haver prisão quando tiver culpa formada, salvo casos excepcionalíssimos. O outro é a condução coercitiva. Não tem previsão legal, a condução coercitiva só pode ser feita se você é intimado a ir a uma delegacia e se nega a ir, já que o Estado pode te obrigar porque o cidadão é obrigado a prestar os esclarecimentos. Mas a primeira medida não pode ser coercitiva. Fazem isso porque querem espetacularizar, para em casos conhecidos a imprensa ficar sabendo. Recentemente, tive um caso em Brasília que eu só fiquei sabendo na noite anterior porque a imprensa me ligou. No outro dia, às 5 horas da manhã a TV Globo estava em cima da casa dele. São medidas que, do meu ponto de vista, não têm amparo constitucional.

A polícia brasileira é preparada?

No geral, é sim. Nós temos alguns exageros, como o caso do tira hermeneuta. Como os procedimentos são muito longos e quase todos se baseiam em escutas telefônicas, nós temos essa figura catastrófica da pessoa que fica ouvindo os depoimentos por um ou dois meses e depois faz uma interpretação. Só que só se leva para os autos aquilo que o tira hermeneuta achou importante. Teria de ser disponibilizado tudo o que foi ouvido, para que eu possa dizer o que é importante. Se você fala algo em uma entonação de voz, a interpretação é uma. Temos uma polícia técnica boa, a Polícia Federal trabalha muito bem, mas esse tempo excessivo ao longo dos processos leva a erros e nós advogados ganhamos dos erros processuais, seja do Ministério Público ou da polícia. Felizmente o STJ e o STF têm uma visão mais garantista, e isso joga o cidadão contra os tribunais superiores. Existem abusos feitos pelos juízes e, quando o tribunal muda, parece que o tribunal é leniente.

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Apps na mira da justiça

Questões como anonimato e ofensa a direitos da personalidade alimentam as discussões jurídicas sobre aplicativos

Paulo Ferracioli,
especial para a Gazeta do Povo

O conflito entre liberdade de expressão e direitos de personalidade ganhou novos contornos no mundo digital recentemente. Os responsáveis pelo embate são os aplicativos Secret e Lulu, que acabaram sendo suspensos por decisões judiciais pelo fato de seus usuários terem ofendido outras pessoas, ampliando, assim, o debate sobre o assunto.

A liberdade de expressão com vedação expressa ao anonimato prevista na Constituição Federal foi o que motivou a suspensão do Secret, que vinha causando burburinho entre jovens. Isso porque o anonimato é a essência desse aplicativo, desenhado para evitar que terceiros possam descobrir quem fez cada afirmação ali publicada. Dessa forma, qualquer indivíduo pode declarar o que quiser sobre outra pessoa sem se preocupar em comprovar a veracidade do que alega. Um ambiente propício para a prática de crimes contra a honra — injúria, calúnia e difamação.

O Secret tem em seu site recomendações sobre comportamentos que devem ser evitados no uso do aplicativo, como a indicação para que o usuário não poste ameaças, discursos de ódio, informações particulares de outros e pornografia. A prática do *bullying* também é recriminada pela empresa. Mas nada disso impediu que tais atos fossem praticados dentro do ambiente da ferramenta.

A decisão da 5.^a Vara Cível de Vitória (ES) que ordenou a retirada dos aplicativos Secret e Cryptic (que tem as mesmas funções do Secret, mas que está disponível apenas para usuários de Windows Phone) das lojas on-line foi pautada na vedação do anonimato prevista no artigo 5.^o, IV, da Constituição Federal (é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato). “É flagrante o potencial lesivo dos aplicativos Secret e o seu similar Cryptic, já que não só permitem como incentivam compartilhamento de frases e fotos sem que haja identificação de quem postou, havendo possibilidade, ainda, de destacar os segredos ‘mais curtidors’, incrementando eventual lesão”, concluiu o juiz de direito Paulo César de Carvalho.

A constatação de que a liberdade de expressão não é um direito absoluto foi embasada na concepção de que a liberdade deve ser acompanhada de responsabilidade.

O magistrado entendeu que, além de poder servir para a responsabilização do usuário por eventuais abusos de direito cometidos, a identificação seria útil para que se possa interpretar de maneira mais completa o conteúdo da mensagem.

Precaução

Mesmo com uma interpretação literal do texto constitucional, o gestor do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV Direito Rio, Luiz Fernando Moncau, considera que a proibição por via judicial pode não ter sido a medida mais adequada. “Jogar para a ilegalidade um aplicativo é proibir toda uma tecnologia, com seus usos ilícitos e também os lícitos”, destaca Moncau.

Além disso, há interpretações desse dispositivo constitucional que são mais flexíveis e entendem que o anonimato só deve ser proibido quando for utilizado para prática de ilícitos. “O próprio governo incentiva, através de denúncias anônimas de crimes, por exemplo, que não haja a identificação do indivíduo”, explica o professor de direito penal da PUC-PR Daniel Laufer.

CONTINUA

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Lulu foi acusado de violar direitos da personalidade

No ano passado, o aplicativo Lulu também foi alvo de várias ações judiciais. O app era voltado a mulheres que queriam avaliar as características físicas de homens, através de comentários expressos por hashtags.

Em sentença proferida pela 2.^a Vara do Juizado Especial Cível de Vergueiro, de 21/07/2014, na cidade de São Paulo, o magistrado considerou que não houve violação ao direito de imagem, porque a fotografia do autor da ação já estava no Facebook. Ele também não vislumbrou ofensa à honra, porque as hashtags de cunho negativo (como #nãoquernadacomnada ou #shouldcomewithwarning) não teriam potencial para lesar a honra, nem no aspecto subjetivo nem no objetivo. Como não foi presenciada violação à intimidade, de acordo como o juiz, nenhuma ofensa de direito da personalidade foi percebida. “O autor teve aborrecimentos na relação mantida com as requeridas. Mas esses aborreci-

mentos não são indenizáveis. O mero ato ilícito não é capaz de ensejar lesão a direito da personalidade. É preciso ‘algo mais’, que não restou configurado *in casu*”, argumentou o juiz de direito Henrique Vergueiro Loureiro.

O professor da FGV Direito Rio Luiz Fernando Moncau considera que a sustentação para que o aplicativo Lulu permanecesse no ar era frágil juridicamente. “Ao permitir que pessoas que nunca houvessem concordado com a exposição fossem criticadas, a única saída dos que desejavam sair [da esfera de avaliação] era recorrer à Justiça. Se os avaliados tivessem criado seu perfil voluntariamente, haveria mais condições de sustentar a validade do aplicativo”, explica Moncau.

Uma decisão concedida em sede de liminar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios também relativa ao aplicativo Lulu confirmou a importância da atuação do Ministério Público para a defesa dos direitos dos internautas. “Não há de se falar de ilegitimidade do Ministério Público. A um, porque dentre as suas atribuições constitucionais de Defensor Del Pueblo, está a proteção dos interesses coletivos e individuais indisponíveis. A dois, porque o processo civil moderno exige que, sempre que possível, seja dado preferência ao tratamento coletivo aos direitos individuais homogêneos”, sustentou a desembargadora Ana Cantarino.

Decisão judicial reforça a vedação

ao anonimato

Uma decisão de São Paulo também abordou a situação do aplicativo Secret e reforçou a proibição do anonimato, não só para saber a quem responsabilizar, mas para “incutir nas pessoas o necessário senso de responsabilidade acerca do conteúdo de suas manifestações, aliás tão olvidado em tempos de internet, de modo a se buscar evitar imputações temerárias, divulgação irresponsável de informações ofensivas à honra de terceiros, ataques pessoais gratuitos, acusações falsas”, conforme definiu o magistrado Roberto Luiz Corcioli Filho.

Contudo o pedido do autor da ação, Bruno Henrique de Freitas Machado, que teve sua foto nua divulgada acompanhada de comentários ofensivos no Secret e requereu a exclusão do aplicativo das lojas virtuais, não foi acolhido pelo juiz, que considerou a questão uma tutela de interesse difuso para a qual Machado não teria legitimidade.

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Aplicativo Secret: entre a liberdade de expressão e a vedação ao anonimato

ARTIGO

PAULO ROBERTO NAREZI, advogado, é especialista em direito societário e em direito civil.

A remoção do aplicativo "Secret" das principais lojas oficiais do gênero, App Store e Google Play – a primeira, desenvolvedora do sistema operacional iOS, e a segunda, do Android – além do similar Cryptic, da Microsoft, traz à tona uma discussão antiga, porém não ultrapassada: a partir de que ponto a liberdade de expressão, enquanto garantia fundamental do cidadão, passa a ser abusiva?

A proposta do Secret é simples, trata-se do envio de mensagens anônimas entre seus usuários, possibilitando, segundo seus fundadores e ex-funcionários do Google, Chrys Bader e David Bithon, que as pessoas sejam honestas. O cadastro pode ser feito através da rede social Facebook ou de um número de celular.

Uma vez realizado o cadastro, o usuário, que não tem a identidade revelada, pode publicar mensagens e imagens, e seus contatos podem, no máximo, saber se o autor da postagem é um amigo de sua lista de contatos ou um amigo de amigo. Porém, essa sensação de liberdade plena não é de todo verdadeira, pois todas as postagens são armazenadas pelos criadores do aplicativo, assim como várias informações dos usuários e seus contatos são coletadas e registradas.

Apenas pela descrição de funcionamento do aplicativo pode-se antever que a liberdade de manifestação pretensamente anônima pode levar ao cometimento de abusos. O ambiente é propício para isso, e o comportamento é incentivado pelo próprio desenvolvedor, ao fazer constar na sua tela inicial que o usuário "ficará totalmente anônimo, e nós jamais publicaremos qualquer coisa no Facebook".

Diante de tal fato e da notícia de que um rapaz de 25 anos foi alvo de quatro publicações no Secret, as quais traziam fotos íntimas suas e davam conta de que era portador do vírus HIV e participava de orgias com os seus amigos, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo propôs Ação Civil Pública para que as lojas virtuais que permitiam o download gratuito do aplicativo o removessem imediatamente.

Tal pretensão foi acolhida através de medida liminar, na qual o magistrado ponderou o direito à liberdade de expressão, exteriorizada na manifestação e opinião dos usuários, que não prevalece à proibição do anonimato. A posição do juiz consagra o princípio inserido no artigo 5º, IV, da nossa Constituição da República.

Num primeiro momento, alguns poderiam dizer que a liberdade de expressão dentro de um aplicativo que guarda as informações de seus usuários prevaleceria diante da vedação ao anonimato, o que não é verdade, diante das peculiaridades que o envolvem.

Na hipótese de haver dano à personalidade de uma pessoa, através de notícias difamantes ou infundadas, invasão à sua privacidade e as mais diversas modalidades de *bullying* virtual, a primeira dificuldade em identificar o infrator passa pela sede do desenvolvedor da ferramenta, que fica nos Estados Unidos, e não possui escritório de representação no Brasil. Assim, qualquer pedido de identificação do usuário, feito por um juiz brasileiro, deve ser realizado através da chamada carta rogatória, enviada à justiça americana por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, um procedimento caro e demorado.

Além disso, os Termos de Uso e Privacidade do "Secret" estão redigidos em inglês, o que dificulta ao usuário comum a exata compreensão de como o aplicativo funciona, contrariando disposição do Código de Defesa do Consumidor que determina que todas as informações sobre o serviço devem ser passadas de forma clara e em língua portuguesa aos usuários. De igual forma, afronta o recente Marco Civil da Internet que prevê que todos os provedores que coletam, armazenam ou tratam de informações dos usuários brasileiros devem se submeter à legislação pátria.

CONTINUA

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O que se observa é que o aplicativo foi desenvolvido para uma realidade distinta, a americana, com legislação que possui significativas diferenças em relação à brasileira, já que lá existe outra concepção acerca da liberdade de expressão, compreendida quase que em termos absolutos, e o anonimato é permitido.

Apesar de a identificação do usuário ser possível, a demora em tal procedimento pode arruinar a vida de uma pessoa, através de uma informação inverídica ou uma exposição abusiva, e, o pior, sem que esta saiba de onde partem as agressões.

A vedação ao anonimato serve para proteger a liberdade de manifestação de pensamento dos cidadãos e não é uma proibição irrestrita, ela é até mesmo permitida em algumas situações, como no caso do sigilo à fonte jornalística. Ademais, ela se justifica para que o causador de qualquer dano seja identificado e que possa ser responsabilizado civil e criminalmente por seu malfeito.

Portanto conclui-se que a proibição do Secret não é desmedida, visto que a liberdade de expressão gera um dever de responsabilidade, não se tratando de qualquer censura, mas sim da preservação desse importante princípio, prevenindo-se o alargamento dos casos de manifestações abusivas que denigrem a dignidade humana na rede.

Apenas pela descrição de funcionamento do aplicativo pode-se antever que a liberdade de manifestação pretensamente anônima pode levar ao cometimento de abusos. O ambiente é propício para isso, e o comportamento é incentivado pelo próprio desenvolvedor, ao fazer constar na sua tela inicial que o usuário "ficará totalmente anônimo, e nós jamais publicaremos qualquer coisa no Facebook"

A vedação ao anonimato serve para proteger a liberdade de manifestação de pensamento dos cidadãos e não é uma proibição irrestrita, ela é até mesmo permitida em algumas situações, como no caso do sigilo à fonte jornalística. Ademais, ela se justifica para que o causador de qualquer dano seja identificado e que possa ser responsabilizado civil e criminalmente por seu malfeito

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Vamos debater a educação jurídica e, por consequência, os paralegais

ARTIGO

RODRIGO LUÍS KANAYAMA,
ILTON NORBERTO ROBL FILHO
e FABRÍCIO RICARDO DE
LIMAS TOMIO, professores da
Faculdade de Direito da UFPR.

A imprensa noticia, há algumas semanas, o debate em torno de duas propostas legislativas que têm pretensão de provocar profunda alteração no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94): o Projeto de Lei do Senado 232/2014 e o Projeto de Lei da Câmara 5749/2013. Ambos cuidam do mesmo assunto: paralegais (assistentes jurídicos e da advocacia).

O projeto do Senado, arquivado por pedido do seu autor, buscava promover a seguinte alteração no exercício da advocacia: o bacharel em Direito, independente de aprovação no Exame de Ordem Unificado, exerceria algumas atividades jurídicas. Desse modo, o bacharel poderia requerer sua inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), receberia honorários pelos seus serviços jurídicos e até teria a faculdade de integrar sociedade de advogados. Por sua vez, o projeto da Câmara, ainda em tramitação, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça, propõe que o "estagiário de advocacia e o paralegal, regularmente inscritos [na OAB], podem praticar os atos previstos no art. 1º [Lei 8.906/94], na forma do regimento geral, em conjunto com advogado e sob responsabilidade deste". Salientamos que o art. 1º trata das atividades privativas do advogado.

A semelhança entre os dois projetos está em permitir que bacharel em Direito não aprovado no Exame de Ordem exerça atividades privativas da advocacia, sob supervisão de advogado, de forma similar ao estagiário de Direito inscrito na OAB. Simples de observar que a finalidade é alocar imensa quantidade de bacharéis que não possuem condições formais e materiais para advogar. Efeito nefasto do excesso de cursos jurídicos no país, os quais, em grande parte, não proporcionam educação jurídica com qualidade razoável.

Vamos aos dados. De acordo com informações do Ministério da Educação, o Brasil conta com 1.257 cursos de Direito. Comparativamente, os Estados Unidos da América, reconhecido como um país em que existe uma grande quantidade de graduações em Direito, possui somente 204 Faculdades de Direito reconhecidas pela American BAR Association, órgão com funções parecidas com as da OAB.

Segundo o Congresso Nacional, há milhões de bacharéis em Direito que não obtêm aprovação no Exame de Ordem. Apesar de todas as críticas que possam ser feitas ao exame, os conteúdos cobrados nas provas objetiva e discursiva possuem padrão razoável de exigência, além de o candidato poder realizar diversas edições do Exame de Ordem até obter sua aprovação. Na Alemanha, por exemplo, ocorre o Exame de Estado. Trata-se de uma única avaliação para todas as carreiras jurídicas (advocacia, magistratura, Ministério Público etc.). Em caso

de duas reprovações no Exame de Estado, o bacharel nunca mais pode refazer a avaliação.

Em recentes visitas técnicas na Cardozo Law School (Estados Unidos) e na Universidade de Heidelberg (Alemanha), observamos o comprometimento dos alunos dos últimos anos na preparação para os exames da BAR e do Exame de Estado. No Brasil, de forma lastimável, o Congresso Nacional quer reconhecer, "legalizar" e legitimar a falência da educação jurídica. Felizmente, na contramão dos anseios dessa casa legislativa, encontra-se o discurso repetido exaustivamente pela OAB-PR: a favor do aprimoramento da educação jurídica. Resposta diferente representaria a aceitação da baixa qualidade dos cursos.

Devemos discutir os rumos das políticas educacionais brasileiras, da Educação Superior e, em específico, da educação jurídica. Inegavelmente, nosso país precisa ampliar o número de cidadãos que frequentam o Ensino Superior, democratizando o seu acesso e a produção de conhecimento com grandes impactos sociais e econômicos. De outro lado, a política educacional dos últimos 20 anos permitiu a abertura e a manutenção de muitos cursos jurídicos com baixíssima qualidade. Não se justificava em absoluto uma política pública conivente com Instituições de pequena qualidade. Também não é possível isentar completamente os alunos que escolhem e frequentam essas instituições, muitas vezes, levando unicamente em consideração os níveis de cobrança e empenho pequenos.

CONTINUA

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

É chegada a hora de debater a educação jurídica e, por consequência, a adoção ou não dos paralegais. Outros países (Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Japão) possuem paralegais, mas como regra esses profissionais não são bacharéis em Direito. De outro lado, é possível a matrícula em cursos de menor duração, os quais permitem que os seus egressos exerçam algumas funções de assessoramento jurídico (paralegais).

Desse modo, por que o Congresso Nacional não discute a reforma da educação jurídica de maneira séria? Para contribuir com o debate, lançamos algumas ideias: a) estabelecimento de critérios claros e transparentes para mensurar a qualidade dos cursos de bacharelado em Direito construídos por especialistas da academia e das profissões jurídicas em debate democrático com a sociedade civil; b) não autorização de funcionamento e fechamento dos bacharelados em Direito que, após o descumprimento dos critérios de qualidade e monitoramento da melhoria dos seus índices, demonstram-se incompetentes para formar adequadamente juristas; c) reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito para que os bacharelados em Direito formem principalmente profissionais para o exercício de profissões jurídicas de maior grau de

complexidade como advogados privados e públicos, juízes, promotores, delegados de polícia, por exemplo; d) fomento à criação de tecnólogos em Direito, com projeto pedagógico cientificamente estruturado, para o desenvolvimento de profissões que necessitam de conhecimentos jurídicos e formação de habilidades para lidar com questões jurídicas menos complexas; e) em nenhuma hipótese, aceitar pessoas que cursaram cinco anos de bacharelado em Direito possam ingressar, a qualquer título, no quadro da OAB sem Exame de Ordem.

Está lançado o debate, o qual deve primar pela qualidade da educação jurídica, sob pena de prejuízo à atuação da advocacia, e, por consequência, à democracia.

Centro Europeu oferece curso de prática do Tribunal do Júri

A Academia de Direito do Centro Europeu oferece o curso de atualização de Prática do Tribunal do Júri, ministrado pelo professor Samuel Rangel, conhecido por sua atuação como defensor constituído em Curitiba. As aulas, com início em 13 de setembro, ensinarão técnicas para atuação em audiências e no plenário do júri. O curso de atualização Prática do Tribunal do Júri ocorrerá todos os sábados na sede da Academia de Direito do Centro Europeu (Rua Brigadeiro Franco, nº 1.700). O valor é de R\$ 750 para advogados e bacharéis e R\$ 600 para estudantes. Para matrículas feitas até o dia 5 de setembro haverá desconto de 15%. Mais informações no site www.centroeuropeu.com.br ou pelo telefone (41) 3339-6669.

MP do RS publica edital para promotor de justiça

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul publicou edital para concurso para promotor de justiça de entrada inicial. Há 30 vagas previstas e também será formado cadastro reserva. O candidato deve ter bacharelado em Direito, possuir ao menos três anos de atividade jurídica, ter boa conduta social, não registrar antecedentes de natureza criminal ou cível, entre outros requisitos. O subsídio é de R\$ 19.383,88. As inscrições provisórias devem ser feitas até às 18 h do dia 19 de setembro de 2014, mediante preenchimento do formulário disponível no site www.concursos.mprs.mp.br e pagamento da taxa, no valor de R\$ 243,68.

PUCPR abre inscrições para mestrado e doutorado em Direito

Até o dia 19 de setembro estão abertas as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCPR (PPGD). As áreas de concentração são "Direito Econômico e Desenvolvimento" e "Direito Socioambiental e Sustentabilidade". Os interessados devem acessar o site: www.pucpr.br/pesquisacientifica/mestradodoutorado.

Professor espanhol ministra aula magna no Curso Luiz Carlos hoje

O professor Alfonso Galán Muñoz, da Universidade Pablo de Olavide, na Espanha, irá ministrar aula magna nesta sexta-feira (29/08) no Curso Prof. Luiz Carlos. A aula, intitulada "Direito Penal Informático", terá início às 19 horas e vai abordar a proteção da intimidade frente às novas tecnologias de informação e comunicação. Alfonso Galán Muñoz é doutor em Direito, professor titular da Universidade Pablo de Olavide (Espanha), de graduação e pós-graduação nas diversas disciplinas relativas ao Direito Penal, com ênfase em Criminalidade e Informática e Direito Penal Econômico. É autor de várias monografias e artigos sobre delitos informáticos e os mais variados aspectos do Direito Penal Econômico. É investigador principal do Projeto de Excelência da Junta de Andaluzia sobre "A proteção jurídica da intimidade frente às novas tecnologias de informação e comunicação: Uma análise interdisciplinar".

Congresso de Direito Civil acontece em setembro em Curitiba

Entre os dias 3 e 6 de setembro acontece no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, o II Congresso do IBDCivil, destinado a profissionais do Direito, professores e estudantes da área. Com organização dos professores Luiz Edson Fachin, Gustavo Tepedino e Paulo Luiz, o evento contará com debates sobre temas como direitos da pessoa, direitos fundamentais e liberdade de expressão, respeito à diferença e igualdade de tratamento, incidência da solidariedade nas relações privadas, contradições nos direitos sucessórios e paradoxos nos direitos das famílias, entre outros. As inscrições podem ser feitas pelo site www.ibdcivil.detalheventos.com.br.

Considere as seguintes afirmativas:

- I. O direito de reunião em locais abertos ao público deve ser exercido, segundo o texto constitucional, de forma pacífica, sem armas, com prévio aviso à autoridade competente, desde que não frustre outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.
- II. É assegurada pela Constituição Federal a gratuidade das ações de *habeas corpus* e *habeas data* e, na forma da lei, dos atos necessários ao exercício da cidadania, bem assim, aos reconhecimentos pobres, do registro civil de nascimento e da certidão de óbito.
- III. É cabível a impetração de *habeas data* em caso de violação do direito fundamental assegurado a todos de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse geral, ainda que, neste último caso, não diga respeito especificamente à pessoa do impetrante.

Está correto o que consta em

- (A) II, apenas.
(B) I, II e III.
(C) I e III, apenas.
(D) II e III, apenas.
X (E) I e II, apenas.

O "X" DA QUESTÃO

O item I está correto. Basta verificar o que dispõe o art. 5º, XVI, da Constituição Federal de 88. Convém salientar que a tutela constitucional não se restringe às reuniões estáticas. Abrange, outrossim, as manifestações em percurso móvel, como comícios, desfiles, passeatas etc. Ainda, não se deve perder de vista que no período de estado de defesa o direito de reunião, ainda que exercido no seio das associações, poderá sofrer limitações (CF, art. 136, § 1º, I, 'a'). Registre-se, na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I, da CF/88, poderá haver, inclusive, suspensão da liberdade de reunião (CF, art. 139, IV).

O item II também está correto. Segundo o art. 5º, LXXVII, do texto magno vigente, são gratuitas as ações de *habeas corpus* e *habeas data*, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania. A CF/88 estabelece, ainda, que são gratuitos, para os reconhecimentos pobres, na forma da lei, o registro civil de nascimento e a certidão de óbito (art. 5º, LXXVI, 'a' e 'b'). Vale ressaltar que o STF reputou válida a previsão legal

GAZETA DO POVO

NOURMIRIO BITTENCOURT TESSEROLI FILHO, advogado e professor universitário (PUCPR), é escritor e palestrante. Professor de Direito constitucional e Coordenador pedagógico do Curso Luiz Carlos. Autor da obra "1001 Questões Comentadas de Direito Processual Penal – CESPE", Editora Método.

(Lei nº 9.534/97) de gratuidade do registro civil de nascimento, do assento de óbito, bem como da primeira certidão respectiva, para TODOS os indivíduos, e não apenas para os reconhecimentos pobres (ADI 1.800/DF, rel. orig. Min. Nelson Jobim, rel. p/ o acórdão Min. Ricardo Lewandowski, 11.06.07).

O item III está incorreto. Nos termos do art. 5º, XXXIII, da CF/88, todos têm direito de receber dos órgãos públicos despersonalizadas informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo legal, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Alerta: em havendo negativa por parte do poder público em fornecer informações de interesse particular (MAS NÃO DO PRÓPRIO INTERESSADO!), ou de interesse COLETIVO ou GERAL, a ação cabível para combater a ilegalidade é o mandado de segurança (e não o *habeas data*). Lembre-se: o *habeas data* é uma ação (gratuita) personalíssima, só poderá ser impetrado pelo titular das informações.

TJ-SC

Utilização de imagem não autorizada em campanha eleitoral gera indenização

Ementa

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR USO INDEVIDO DE IMAGEM C/C DANOS MORAIS. IMPROCEDÊNCIA NA ORIGEM. RECURSO DO AUTOR. PRETENDIDA REFORMA DO DECISUM E INDENIZAÇÃO MATERIAL E MORAL. POSSIBILIDADE. IMAGEM DO APELANTE VEICULADA EM FOLDER DE PROPAGANDA ELEITORAL SEM AUTORIZAÇÃO. VIOLAÇÃO AO DIREITO DE IMAGEM EVIDENCIADO. DANO PATRIMONIAL E EXTRAPATRIMONIAL CONFIGURADO. CONCEDIDA COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM VALOR INFERIOR AO REQUERIDO NA INICIAL. OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Apelação Cível nº 2013.057356-5.

TRT-1

Tribunal decide que trabalho em campanha eleitoral não gera vínculo de emprego

Ementa

RECURSO ORDINÁRIO. RECONHECIMENTO DE VÍNCULO CAMPANHA ELEITORAL. O art. 100 da Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, determina que "a contratação de pessoal para prestação de serviços nas campanhas eleitorais não gera vínculo empregatício com o candidato ou com os partidos contratantes". Recurso a que se nega provimento. Processo nº 0002310-67.2010.5.01.0521

STJ

Espectador que se diz traumatizado por atentado em cinema de São Paulo não será indenizado

Ementa

RECURSOS ESPECIAIS (ART. 105, INC. I, ALÍNEAS "A E "C, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) -AÇÃO CONDENATÓRIA - DISPAROS DE ARMA DE FOGO, DE USO RESTRITO DAS FORÇAS ARMADAS, EFETUADOS POR ESTUDANTE NO INTERIOR DE SAL DE PROJEÇÃO DE FILME SITUADO NO SHOPPING CENTER MORUMBI - ALEGAÇÃO DE ABALO PSICOLÓGICO EM VIRTUDE DA CONDUTA CRIMINOSA PERPETRADA, AUSENTE ACOMPENSAÇÃO DOS DANOS EXTRAPATRIMONIAIS DAÍ DECORRENTES - RESPONSABILIDADE CIVIL DO CINEMA E DO CONDOMÍNIO (SHOPPING) RECONHECIDA PELAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS, COM FULCRO NA TEORIA DO RISCO (APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), BEM COMO NO DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE VIGILÂNCIA. INSURGÊNCIA RECURSAL DAS RÉS. Hipótese em que o autor pleiteia compensação dos danos extrapatrimoniais, decorrentes do abalo psicológico experimentado em virtude de conduta criminosa praticada por estudante que, portando arma de fogo de uso restrito das Forças Armadas, desferiu tiros a esmo em sala de cinema localizada no interior do Shopping Morumbi, atingindo alguns dos espectadores lá presentes. Responsabilidade civil do cinema e do condomínio (shopping) reconhecida pelas instâncias ordinárias,

com fulcro na teoria do risco do empreendimento (atividade) no descumprimento do dever de vigilância. 1. Violação ao artigo 53 do Código de Processo Civil arguida pelo GRUPO INTERNACIONAL CINEMATOGRAFICO LTDA: É inviável recurso especial pela indicada violação do artigo 53 do Código de Processo Civil, quando recorrente apresenta alegação genérica de omissão, sem especificar quais seriam exatamente as omissões e qual relevância da questão omitida para solução da controvérsia, traíndo, de forma inarredável, a exegese da Súmula 284/STF. Ademais, não há falar em negativa de prestação jurisdicional quando clara e suficiente a fundamentação adotada pelo Tribunal de origem para o deslinde da controvérsia, revelando-se desnecessário ao magistrado rebater cada um dos argumentos declinados pela parte. 2. Responsabilidade Civil dos réus: Responsabilidade objetiva, fundada na teoria do risco do empreendimento, adotada pelo Código de Defesa do Consumidor, já em vigor quando da ocorrência do evento danoso e aplicável à hipótese dos autos, em relação aos dois réus, tendo em vista que os artigos 7º, parágrafo único, e 25 do Código de Defesa do Consumidor impõem a todos os integrantes da cadeia de fornecimento a responsabilidade solidária pelos danos causados por fato (defeito) ou vício do produto ou serviço. 2.1 Nos termos do artigo 14, §3º, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, o fato de terceiro afasta causalidade, em consequente, a responsabilidade do fornecedor de serviços.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2014

Na hipótese, o fato de terceiro, que efetua disparos de arma de fogo de uso restrito, no interior de uma sala de projeção, atingindo os espectadores que ali estavam, é circunstância apta a romper o nexo de causalidade entre os alegados danos e a conduta do condomínio (shopping) e cinema, consubstanciando evento imprevisível, inevitável autônomo. 2.. "Não se revela razoável exigir das equipes de segurança de um cinema ou de uma administradora de shopping centers que previssem, evitassem ou estivessem antecipadamente preparadas para conter os danos resultantes de uma investida homicida promovida por terceiro usuário, mesmo porque tais medidas não estão compreendidas entre os deveres e cuidados ordinariamente exigidos de estabelecimentos comerciais de tais espécies." (REsp 1384630/SP, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVRINO, Rel. p/ Acórdão Ministro RICARDO VILAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 20/2014, DJe 12/062014; grifou-se) 2.3 Assim, se o shopping e o cinema não concorreram para a eclosão do evento que ocasionou os alegados danos morais, não há que se lhes imputar qualquer responsabilidade, sendo certo que esta deve ser atribuída, com exclusividade em hipóteses tais, a quem praticou a conduta danosa, ensejando, assim o reconhecimento do fato de terceiro, excludente do nexo de causalidade, em consequência, do dever de indenizar (art. 14, §3º, inc. I, CDC) 3. RECURSOS ESPECIAIS PROVIDOS, afim de julgar improcedente o pedido veiculado na ação condenatória, invertendo-se os ônus sucumbenciais, observado benefício da assistência judiciária gratuita. REsp 1.3.731

29 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Cartórios de Registro Civil brasileiros terão central unificada

O projeto foi oficializado com a publicação do Provimento nº 38 pelo CNJ

A Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) e a Central Internacional de Informações do Registro Civil (CRC Internacional) foram instituídas com o Provimento nº 38 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assinado recentemente pelo conselheiro Guilherme Calmon.

A edição da normativa nacional torna-se o marco para a construção de um novo modelo para o Registro Civil do Brasil. O Provimento tem como principal objetivo instituir uma plataforma única de interligação entre os cartórios de Registro Civil do país e estima-se que deverá se tornar uma realidade, com completa integração dos cartórios, dentro pouco mais de um ano.

"O Provimento nº 38 é um marco que trará um atendimento ainda mais ágil dos cartórios extrajudiciais à sociedade brasileira. Quando a central estiver em pleno funcionamento, uma pessoa que mora em Curitiba, por exemplo, poderá obter eletronicamente sua certidão de nascimento de um cartório de qualquer cidade brasileira", explica o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Robert Jonczyk.

O Provimento nº 38 é um marco que trará um atendimento ainda mais ágil dos cartórios extrajudiciais à sociedade brasileira

Robert Jonczyk, presidente da Anoreg-PR

Com o Provimento, as centrais instituídas possibilitarão o intercâmbio de documentos, a prestação de serviços em meio eletrônico, a localização de registros em todo o território nacional, o acesso de órgãos públicos e a interligação internacional com o Ministério das Relações Exteriores, propiciando a localização e a emissão de certidões de órgãos consulares brasileiros em todo o mundo, através do Sistema Consular Integrado.

A comunicação entre os cartórios também será facilitada. Se uma pessoa nascida em São Paulo casar em Roraima, o cartório de registro roraimense informará o fato eletronicamente para que o ofício paulista averbe o casamento na certidão de nascimento.

Coordenada pela Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), a CRC Nacional possibilita aos Estados brasileiros o desenvolvimento de infraestrutura própria para

promover a integração ao sistema, ou ainda a utilização de solução já desenvolvida pela entidade nacional.

O sistema utilizará o certificado digital modelo ICP Brasil para identificação e manutenção da segurança de quem utilizará o ambiente da CRC. Entre os módulos que deverão estar interoperáveis estão os sistemas de Buscas, Comunicações, Certidões e E-Protocolo, que deverão estar totalmente operáveis e interligados.

A CRC será implantada de forma escalonada. A previsão é que todos os cartórios do país estejam interligados no prazo máximo de um ano a partir da vigência do Provimento, prevista para o final de setembro de 2014.

O sistema da CRC Nacional possibilitará ainda aos registradores civis brasileiros a remessa de informações ao Sistema de Informações do Registro Civil (Sirc), instituído pelo Decreto nº 8.270/14, além da emissão da certidão negativa de localização de registros e da certidão digital, que passa a valer em todo o território nacional.

Em qualquer cartório ou em repartição consular brasileira interligada ao sistema será possível solicitar a materialização de uma certidão que esteja nas bases da CRC Nacional e da CRC Internacional.

29 AGO 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Liminar determina que Ibope libere informações a Requião

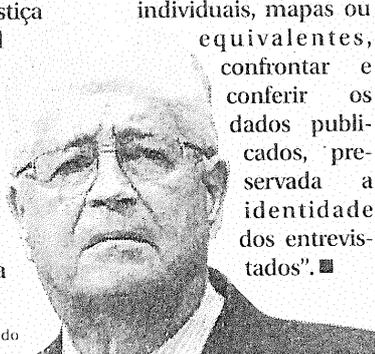
O Instituto Ibope deve disponibilizar à coligação "Paraná Com Governo" (PMDB/PV/PPL) o acesso ao sistema interno de controle sobre a pesquisa eleitoral divulgada na última segunda-feira (25). O núcleo jurídico do candidato ao governo do Paraná Roberto Requião (PMDB) entrou com um pedido de liminar na Justiça Eleitoral porque o Ibope não teria disponibilizado os dados até o prazo final, nesta

quarta-feira (27).

De acordo com a ação, o Ibope de liberar a "verificação e fiscalização da coleta de dados das entidades e das empresas que divulgam pesquisas de opinião relativas aos candidatos e às eleições, incluídos os referentes à identificação dos entrevistadores e, por meio de escolha livre e aleatória de planilhas individuais, mapas ou equivalentes, confrontar e conferir os dados publicados, preservada a identidade dos entrevistados". ■



Agência Senado



Notas políticas

Pedido negado

O pedido de Roberto Requião (PMDB) contra a rádio BandNews FM foi negado pelo TRE-PR. Requião contestava comentário do jornalista Ricardo Boechat sobre o uso de estrutura da Polícia Militar para abrigar 88 cavalos do então governador do Paraná, entre 2003 e 2009. Boechat disse que Requião teria se apropriado de patrimônio público para custear o tratamento e criação de cavalos na Granja Canguiri.

29 AGO 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministros do STF podem receber salário de R\$ 35 mil

O Supremo Tribunal Federal propôs nesta quinta-feira (28) um projeto de lei para aumentar os salários dos ministros da Corte. Conforme a decisão, a partir do dia 1º de janeiro de 2015, o valor deve passar de R\$ 29.462 para R\$ 35.919. O aumento, se aprovado pelo Congresso Nacional, terá impacto em todo o Poder Judiciário, no qual os salários dos juízes são calculados de acordo com os subsídios pagos aos ministros do Supremo.

Com a aprovação, o projeto de lei do Supremo será encaminhado nesta sexta-feira (29) ao Congresso, onde será votado com o Orçamento da União. Para calcular o aumento, os ministros levaram em conta a recomposição inflacionária de 16,11%, referente ao período de 2009 a 2014. Um aumento para os ministros já estava previsto para o dia 1º de Janeiro de 2015. O reajuste foi definido no dia 28 de dezembro de 2012, que definiu o valor dos vencimentos dos ministros até 2015, quando os vencimentos passariam para R\$ 30.935,36. ■

29 AGO 2014

BEM PARANÁ

Requião pede para MP investigar Ibope

A pesquisa em que o candidato ao governo do Paraná Roberto Requião (PMDB) aparece com 26% das intenções de voto foi questionada pelo peemedebista. O coordenador jurídico da campanha de Requião, Luiz Fernando Delazari protocolou nesta quinta-feira (28) um pedido de investigação no Ministério Público contra o Instituto Ibope para apurar a relação com o governo do Estado e a publicação da última pesquisa eleitoral. Requião questiona a existência de um contrato firmado por meio de licitação entre o Ibope e a Celepar).

Liminar — O Ibope deve disponibilizar à coligação "Paraná Com Governo" (PMDB/PV/PPL) o acesso ao sistema interno de controle sobre a pesquisa eleitoral divulgada na última segunda-feira (25). Requião (PMDB) entrou com um pedido de liminar porque o Ibope não teria disponibilizado os dados até o prazo final, na quarta-feira (27).